INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que seja ***realizada a pintura da faixa de pedestre e do quebra-molas na rua R. João Batista - Nossa Sra. de Santana, Barra do Piraí - RJ, 27110-420, em frente ao colégio Balão Mágico***

Sala Barão do Rio Bonito, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARIANO NOVAES
Vereador

Justificativa

A pintura de quebra-molas e faixas de pedestre é fundamental para garantir a segurança viária, promovendo melhor visibilidade aos condutores e pedestres. A sinalização adequada contribui para a redução de acidentes e o respeito às normas de trânsito. Com o desgaste natural causado pelo tempo e pelas chuvas, a manutenção se torna necessária. A ação organiza o fluxo de veículos e protege a população, especialmente crianças e idosos. Trata-se de uma medida preventiva e de interesse público.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: vereadorjoaopaul@barradopirai.rj.leg.br